



# PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - FBMG

BELO HORIZONTE/ MG – 2023

## **ENTIDADE MANTENEDORA**

### **Instituto Pedagógico de Minas Gerais - LTDA**

Av. Amazonas, n ° 491, Centro, Andar 15 B,

Belo Horizonte – BH, MG

CEP: 30180.907

**Telefone:** (31) -34297220 e 3429 7221

**Home page:** [diretoriageral@ipemig.com.br](mailto:diretoriageral@ipemig.com.br)

## **UNIDADE DE ENSINO**

### **Faculdade Batista de Minas Gerais - FBMG**

Rua Ponte Nova, 665 – Floresta

CEP :31110.150

**Telefone:** (31) 3429 7250 e 3429 7261

**Home page:** [www.fbmig.edu.br](http://www.fbmig.edu.br)

## **DIRIGENTE**

Maria Lucimary Lage Silva

## **CPA**

### **Representantes do Corpo-docente:**

Bertie Simão de Moura (Presidente)

Abdruschin Schaeffer Rocha

### **Representantes do Corpo-discente:**

Pedro Nogueira

Angelo Otávio Castellani Oliveira

### **Representantes do Corpo Técnico-administrativo:**

Luiz Fernando Mourão Santos

Gabriel Philippe de Almeida Miranda

### **Representantes da Comunidade Externa:**

Michael Gonçalves Pimentel

Elbert Guimarães Barbosa

# Sumário

<b>Missão Institucional</b>	<b>4</b>
<b>Breve Histórico Institucional</b>	<b>4</b>
<b>1. A Autoavaliação institucional</b>	<b>6</b>
1.1 Critérios filosóficos e pedagógicos	6
1.2 CPA	7
1.3 Dimensões da avaliação	8
1.4 Metodologia	9
1.5 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica na Avaliação Institucional	10
1.6 Objetivos	11
<b>2. Cronograma de Autoavaliação Institucional</b>	<b>13</b>
2.1 Preparação da CPA:	13
2.2 Sensibilização:	13
2.3 Avaliação	14
2.4 Relatórios	16
2.5 Divulgação	17
<b>3. Plano de Melhorias e Processos de Gestão Decorrentes dos Processos de Avaliação</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO</b>	<b>20</b>

## **Missão Institucional**

A Faculdade Batista de Minas Gerais - FBMG tem como Missão:

Contribuir para a formação da sociedade, educando profissionais que, através da observância dos padrões éticos e morais, sejam capazes de intervir na realidade política, social e econômica das organizações, tanto em nível nacional como global, com competências diferenciadas.

## **Breve Histórico Institucional**

A Faculdade Batista de Minas Gerais (FBMG), tem sua sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é uma instituição particular de ensino superior. A Faculdade Batista de Minas Gerais está inscrita no CNPJ como INSTITUTO PEDAGOGICO DE MINAS GERAIS LTDA, sob o nº 11.371.257/0001-76, que é pessoa jurídica de direito privado com limite territorial de atuação e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A FBMG foi fundada em 1999 e está em pleno funcionamento, alcançando êxito e sucesso naquilo que propôs realizar. Ela iniciou suas atividades acadêmicas efetivas com o curso de Bacharelado em Administração em 2000 e o de Ciências Contábeis em 2005. Posteriormente, ampliou seu campo de atuação no ensino superior com Cursos de Bacharelados em Direito, no ano de 2006 e o de Teologia, em 2007, os Cursos tecnológicos em Redes de Computadores, em 2011, e Banco de Dados, em 2012. A IES, desde o ano de 2008, vem atuando também com atividades de extensão e cursos de Pós-Graduação, Lato-Sensu, nos campos da Gestão, Direito e Teologia. Em 2011, ampliou a sua oferta de pós-graduação com cursos na área de Ciências Contábeis. Por meio dos projetos e das atividades de extensão, bem como pós-graduação propostos, pela FBMG foram pensados no sentido de promover a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, o que é difundido e preceituado pela legislação educacional.

A Faculdade Batista de Minas Gerais (FBMG) foi, primeiramente credenciada junto ao MEC como Instituto de Estudos em Ciências Humanas, conforme a portaria do MEC nº 1.158, de 28 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 1999. Ainda no ano de 1999, a FBMG buscou uma mudança de denominação passando a ser designada de Faculdade Batista de Minas

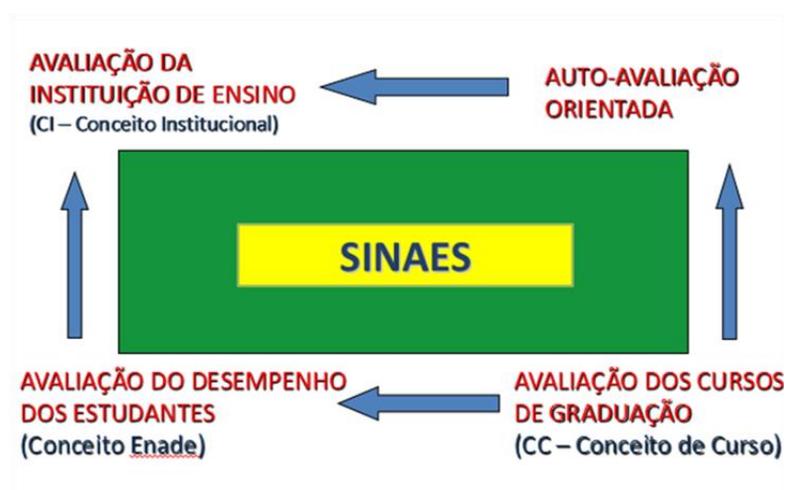
Gerais sob os seguintes atos legais, conforme a portaria do MEC N° 1.850, de 27 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Em dezembro de 2016, a FBMG foi credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede e polo à Rua Varginha, 630, conforme Portaria MEC 1.310, publicada no DOU em 17/11/2016, pág. 23, Seção 4. Neste mesmo ano, a FBMG recebeu autorização para a oferta do curso de bacharel em Teologia, na modalidade a distância, Portaria 781, de 05/12/16, publicada no DOU em 06/12/16, pág. 18, seção 01.

Em novembro de 2020, a FBMG recebeu a autorização para oferta do curso de CTS de Processos Gerencias, na modalidade a distância, Portaria 457, de 19/11, 20, publicada no DOU em 20/11/20, pág. 112, seção 01. Nos anos subsequentes a FBMG obteve autorização para oferta dos cursos tecnológicos de: Gestão de RH, Marketing, Tecnólogo em Segurança Pública, Logística, Geografia, Educação Especial; e Bacharel em Serviço Social, Biblioteconomia; e licenciaturas em Letras, Artes Visuais, Pedagogia e Ensino Religioso.

## 1. A Autoavaliação institucional

A autoavaliação institucional integra o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, que orienta e realiza o processo de Avaliação Institucional realizado pelo MEC em todas as instituições que integram o sistema federal de ensino superior. Ela tem como objetivo central “promover a realização autônoma do projeto institucional, de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social”<sup>1</sup>. Portanto, a autoavaliação não pode ser reduzida a uma ação periódica e técnica da instituição, mas é uma ação política, constante e norteadora de mudanças. Trata-se do desenvolvimento de uma cultura de autoavaliação, onde o projeto institucional e sua execução são colocados sob constante olhar de toda a comunidade acadêmica e da própria sociedade, para fins de seu conhecimento, cumprimento e aperfeiçoamento.



### 1.1 Critérios filosóficos e pedagógicos

Conforme o PDI, os critérios pedagógicos e filosóficos que direcionam o processo de avaliação Institucional da Faculdade Batista de Minas Gerais - FBMG têm como fundamento principal o que ensinar a quem ensinar e para que ensinar. Aprender a fazer, fazendo, (DELORS, 2006). Para que estes objetivos sejam alcançados em suas dimensões mais amplas, é necessário avaliar, e avaliar com critérios pré-estabelecidos e competentes. Levando em conta todos os indicadores e categorias que envolvem o processo educacional e os serviços educacionais prestados pela Instituição. Não basta

<sup>1</sup> Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

apenas avaliar, é necessário repensar constantemente as metodologias de avaliação utilizadas em vista de sua atualização e inovação. Em conjunto, é necessário tomar decisões, replanejar e redefinir critérios visando melhores resultados. É através da avaliação Institucional que os avanços e retrocessos são detectados, contribuindo para tomada de decisões e inovações institucionais.

Na perspectiva da legislação da educação superior, a avaliação institucional obedece a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que define em seu Art. 2º os três componentes fundamentais ao processo avaliativo, sendo: os cursos, a instituição e o desempenho dos discentes. Internamente, as instituições conforme, o Art. 11 da mesma lei, estabelece que as Comissões Próprias de Avaliação dialoguem com seus pares internamente e organizem o processo constante de autoavaliação.

Em vista das questões acima pontuadas a avaliação Institucional da FBMG será realizada de modo processual e contínuo envolvendo as várias instâncias da instituição e do curso, visando detectar problemas ou reforçar ações exitosas, ainda no período letivo. Será também realizada de forma pontual pela CPA, no final de cada semestre letivo, com vistas a identificar fragilidades institucionais e no âmbito dos cursos, que relacionem diversos fatores, gere relatórios analíticos e comprove a necessidade de intervenções planejadas. Para essa avaliação de maior porte será realizado durante o semestre letivo campanhas de sensibilização da comunidade acadêmica visando o estímulo à maior participação nas ações avaliativas e no envolvimento com os seus resultados, haverá também um cronograma de trabalho da CPA, etapas a serem cumpridas e esforços para a ampla participação da comunidade acadêmica.

As avaliações externas da FBMG são realizadas no âmbito do INEP/MEC, nas renovações dos atos regulatórios ou do ciclo avaliativo. Os relatórios de resultados dessas avaliações serão utilizados pela FBMG, inclusive pela CPA, para regulações internas a partir de ampla discussão com os setores envolvidos. Por meio da participação da comunidade externa na CPA, das ouvidorias e dos recursos tecnológicos que possibilitam interação entre a instituição e a sociedade, também serão considerados os insumos provenientes do público externo em relação à instituição, para que sejam analisados no conjunto das outras avaliações e resultem em mudanças que forem consideradas necessárias.

## **1.2 CPA**

A CPA- Comissão Permanente de Avaliação, é responsável pelo planejamento e realização da autoavaliação institucional com relatório parcial anual ao Ministério da Educação e relatório trienal, conforme o ciclo avaliativo. De acordo com a Lei que institui o SINAES (Lei 10.861, de 14 de abril

de 2004), em sua formação deve ser “assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.”. A mesma lei adverte que ela deve ter atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.”

Instaurada na FBMG conforme exige a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, a Comissão Própria de Avaliação promove a verificação da realização do projeto institucional, visando garantir a qualidade dos serviços por ela oferecidos. A CPA é um órgão formado por representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e comunidade externa. Ela possui espaço físico e virtual próprio, que proporciona autonomia de trabalho e recursos que favorecem seu bom andamento. É um instrumento para melhoria contínua e crescimento da FBMG.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) cumpre seu papel quando, a partir da escuta dos atores envolvidos no processo pedagógico da Faculdade Batista de Minas Gerais - FBMG, possibilita a busca de melhorias das condições de trabalho e qualificação do corpo docente, bem como das ações pedagógicas que visem o alcance de resultados satisfatórios para o educando enquanto sujeito do conhecimento. Considerando os dados socioeconômicos do contexto educacional ela favorece com seus trabalhos a afirmação da relevância institucional na sociedade em que está inserida.

O Papel da CPA é fundamental para o desenvolvimento institucional, principalmente quando considerados seriamente seus resultados e utilizados para a implementação das melhorias indicadas por ela.

### **Composição da CPA FBMG**

Em atendimento à legislação em vigor a CPA da FBMG será composta por dois representantes de cada um dos setores abaixo relacionados:

- 1) Corpo-docente
- 2) Corpo-discente
- 3) Corpo Técnico-administrativo
- 4) Comunidade Externa

### **1.3 Dimensões da avaliação**

Conforme a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que regulamenta o SINAES, a avaliação institucional deve considerar as seguintes dimensões em sua análise:

- 1) Missão e o PDI;
- 2) Política para o ensino;
- 3) Responsabilidade Social;
- 4) Comunicação com a sociedade;
- 5) Políticas de pessoal;
- 6) Organização e gestão institucional;
- 7) Infraestrutura física;
- 8) Planejamento e avaliação;
- 9) Políticas de atendimento aos estudantes;
- 10) Sustentabilidade financeira.

Cada dimensão deverá ser analisada a partir de três núcleos que se interrelacionam, que são:

- 1) Núcleo básico e comum;
- 2) Núcleos de temas optativos;
- 3) Núcleo de documentação, dados e indicadores.

#### **1.4 Metodologia**

A autoavaliação realizada pela instituição baseia-se em metodologias capazes de fundamentar diagnósticos, aplicar instrumentos de coletas de dados e informações que permitam a autoavaliação discente, docente, dos gestores de cursos, das infraestruturas físicas e tecnológicas, das equipes de trabalho e demais componentes da estrutura acadêmica e administrativa institucional. Ela deverá considerar ainda em sua análise os níveis institucionais que serão analisados na Avaliação Institucional, ou seja:

- 1) Nível declaratório – a partir da análise de textos institucionais;
- 2) Nível normativo – envolve as normas institucionais;
- 3) Nível da organização – programas, gestão e condições;

4) Nível dos resultados – eficiência dos processos desenvolvidos.

Deverá ser ampla e participativa, contando com a participação de toda a comunidade acadêmica a partir de trabalho de sensibilização e articulação dos vários setores institucionais. No caso da avaliação de cursos à distância se recorrerá aos instrumentos tecnológicos disponíveis para o curso, como: AVA, Site Institucional e outras plataformas utilizadas para a coleta de dados.

Para a análise dos resultados serão considerados além dos dados coletados os projetos institucionais e de cursos, os relatórios das avaliações externas, os dados relativos ao contexto sócio regional, os relatórios das avaliações internas anteriores e outros documentos considerados importantes para a compreensão das informações levantadas nas pesquisas.

Para compreender a Instituição e dimensionar a qualidade dos serviços, aperfeiçoamento do corpo docente, satisfação da comunidade acadêmica, da metodologia, métodos, quantidade e qualidade dos recursos, administração e infraestrutura servirão os seguintes indicadores: Missão, Perfil, Objetivos, Ações; Filosofia; Diretrizes; Projetos; Ensino de Pesquisa e Extensão; Administração; Corpo Docente; Equipes de Trabalho, Investimentos; Bibliotecas Física e Virtuais; Secretária Geral (atendimento, maneira de tratar o público, controle acadêmico); Infraestrutura Física e instalações; Infraestrutura Tecnológica, Manutenção de laboratórios (Funcionamento); Serviços de limpeza e higiene; Atendimento aos alunos com necessidades especiais. Serão considerados na avaliação todos os cursos e programas da IES, dentre graduação, pós-graduação e extensão.

### **1.5 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica na Avaliação Institucional**

A autoavaliação institucional é realizada por uma comissão, a CPA, constituída por ato da direção da FBMG. Ela conta em sua formação com ampla participação de setores diversos que inclui tanto a sociedade civil organizada como a comunidade acadêmica e administrativa da instituição já prevista no Regulamento da própria CPA e na sua composição, que inclui de forma paritária membros do corpo discente, do corpo docente, do corpo técnico-administrativo e da comunidade externa. Além da própria CPA, toda a comunidade acadêmica e administrativa participará do processo de autoavaliação da Instituição, através de formulários online, entrevistas, reuniões etc. Será proposta participação de forma democrática, caracterizando uma ação compartilhada e legítima. Através da sensibilização que precede a avaliação toda comunidade será convidada a participar, inclusive à externa à instituição. Serão utilizados recursos tecnológicos visando facilitar o acesso dos

participantes aos formulários, como Google Forms, links no AVA e no site institucional. O acesso à eles pretende ser simples e intuitivo.

A autoavaliação será desenvolvida de forma dialógica, interativa e informativa a fim de possibilitar resultados e relatórios que contribuam para ações corretivas e aperfeiçoadoras do projeto institucional, a partir do olhar de toda a comunidade acadêmica.

## **1.6 Objetivos**

Parte-se do entendimento que a avaliação somente se justifica se seus dados forem utilizados como subsídios para as mudanças institucionais e das novas avaliações em um processo de decisão comprometido com os princípios da legitimidade. Assim, o objetivo geral da avaliação institucional é rever e aperfeiçoar o projeto institucional, promovendo a melhoria de todos os serviços por ela prestados e sua inovação, em vista da legislação educacional, das demandas do contexto e da ampla comunidade que a integra.

Partindo deste objetivo geral, destacam-se como objetivos específicos:

- a) Promover o autoconhecimento institucional: da própria história, dos projetos, das metas e recursos diversos;
- b) Impulsionar o desenvolvimento institucional através da identificação de suas fragilidades e aspecto exitosos;
- c) Promover melhorias e inovações demandadas pelas comunidades acadêmica e administrativa;
- d) Verificar a coerência entre o planejamento e a declaração institucional e as suas ações e a realidade do seu funcionamento;
- e) Diferenciar o projeto institucional no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão;
- f) Ampliar os recursos tecnológicos e sua utilização pedagógica;
- g) Disseminar no ambiente acadêmico a cultura de avaliação abrangente, constante, processual e dinâmica;
- h) Verificar a adequação da sustentabilidade financeira em relação ao projeto institucional e sua implantação.
- i) Realizar melhorias na infraestrutura física institucional e dos seus polos.

A autoavaliação considera, em primeira mão, a missão institucional da FBMG e sua consecução em todo o projeto institucional e nas ações dele decorrentes.



## **2. Cronograma de Autoavaliação Institucional**

Os trabalhos da CPA seguirão o seguinte cronograma:

### **2.1 Preparação da CPA:**

A preparação da CPA envolve anualmente a discussão sobre o seu papel e importância institucional, análise dos trabalhos anteriores, análise dos manuais do SINAES e definição de formas de trabalho no ano em questão. Isso é realizado através de encontros online ou presenciais, com registro em ata específica da comissão.

Essa etapa também envolve o planejamento de como a avaliação será realizada, criação de um calendário de atividades, seleção dos métodos de avaliação, revisão dos formulários e seu modo de publicação

### **2.2 Sensibilização:**

A autoavaliação não é uma atribuição exclusiva da CPA, mas ela é sua articuladora formal em nível institucional, na qual deve envolver toda a comunidade acadêmica. Para isso, nessa etapa ela dará início ao processo de sensibilização da comunidade acadêmica, que perdurará todo o processo de avaliação, devido à necessidade constante do envolvimento dos vários segmentos, e sua conscientização pedagógica.

A sensibilização, que deve ter início nos primeiros meses do ano letivo, envolverá os seguintes programas e ações:

- 1) Criação/manutenção de canais de comunicação interna (emails, formulário no site institucional, contato de whatsapp ou formulário no AVA), para recebimento de sugestões, informações por parte da comunidade acadêmica;
- 2) Criação de vídeos explicativos, tutoriais e outros recursos de comunicação para informação e conscientização da comunidade acadêmica sobre sua participação na CPA;
- 3) Elaboração de material (online) explicativo sobre o SINAES (Guia da Autoavaliação Institucional), o papel da CPA, apresentação dos seus membros, apresentação dos meios eletrônicos de contato, esclarecimento sobre as dimensões da avaliação, apresentação do cronograma de avaliação etc.

4) Presença de membros da CPA em reunião docente, aulas inaugurais, reunião do corpo técnico-administrativo, da equipe multidisciplinar e outros setores para explicar os procedimentos e dinâmicas da autoavaliação institucional e o seu cronograma, visando também estimular a participação de todas/os no processo avaliativo.

5) Disponibilização de banners da CPA comunicando sobre o início do processo avaliativo no site institucional, no AVA e em outros espaços virtuais e online frequentados pela comunidade acadêmica.

Novas reuniões, materiais de divulgação e eventos serão providenciados sempre que a CPA perceber necessidade de maior envolvimento e conscientização da comunidade acadêmica.

### **2.3 Avaliação**

A avaliação se dará de duas maneiras durante o semestre letivo, informal, através das entrevistas com pessoas que atuam nos diversos setores institucionais e seus gestores, visando recolher insumos para a análise dos formulários; e formal, através de formulários específicos, dirigidos aos alunos dos cursos, aos docentes, ao corpo-técnico administrativo, à Equipe Multidisciplinar, aos coordenadores de cursos e à comunidade externa.

Ela será realizada nos dois semestres letivos, visando reunir dados, para serem submetidos à análise e produção de do Relatório de Avaliação.

Serão consideradas as seguintes dimensões avaliadas pelos diversos segmentos da instituição.

1) Nesta fase a CPA se ocupará da análise documental, principalmente referente a *Missão institucional e o PDI*. Mas, verificará sua incidência também nos PPCs, projetos de programas institucionais diversos etc., a fim de obter amplo conhecimento do projeto institucional, dos cursos e dos programas institucionais em nível declaratório. Nesta fase a CPA se ocupará também do estudo e análise dos relatórios dos anos e triênios anteriores. A comissão, em seus trabalhos, distribuirá internamente os respectivos documentos para análise.

2) Em relação às *políticas* diversas serão realizadas entrevistas com corpo docente, principalmente com o NDE, coordenadores de curso, verificadas atas de reuniões, portfólios de programas e eventos de extensão etc. para fins de se constatar sua consecução nos projetos e ações institucionais.

3) Quanto à **responsabilidade social**, diz respeito à contribuição da instituição “em relação à inclusão social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”. Para avaliação deste quesito a CPA deverá buscar perceber na análise dos formulários, dos projetos, programas e ações institucionais a existência de iniciativas, como: acessibilidade na infraestrutura física e tecnológica, sistema de contratação para o corpo técnico-administrativo, condições de atendimento ao público em geral, programas de extensão voltados para o desenvolvimento da comunidade, programas de pesquisa voltados para o desenvolvimento social, observação da diversidade em toda a comunidade acadêmica, ações e programas de desenvolvimento cultural e artístico, ações de cuidado do meio-ambiente, sistema de apoio ao discente, etc.

4) Sobre a **comunicação com a sociedade** a CPA deverá verificar as ações da instituição no que diz respeito à sua comunicação externa. Serão observados mecanismos, formas e conteúdos de divulgação da instituição nas redes sociais e e-mails, acesso da comunidade externa à direção, coordenação e corpo docente. Também se verificará a existência de ouvidorias, sites institucionais, canais de comunicação e contato em redes sociais e por e-mail etc.

5) Referente às **políticas de pessoal**, se verificará as ações da instituição que visam o aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condições de trabalho de todo o seu pessoal, ou seja: corpo docente, corpo tutorial e corpo técnico-administrativo. Também se analisará os incentivos à produção docente e à criação cultural. Servirão de base para essa análise, além dos formulários docente, dos tutores e do corpo técnico-administrativo os Planos de Carreira desses segmentos, os relatórios de avaliação externa e o próprio PDI.

6) Em relação à **organização e gestão da instituição**, será importante analisar como se organiza a gestão da instituição, os planos de gestão, nível de comprometimento com o projeto institucional e de interação com os diversos segmentos da comunidade acadêmica. A avaliação visa também perceber os procedimentos utilizados para organizar e conduzir os processos de tomada de decisões e a existência e níveis de participação dos vários segmentos da comunidade acadêmica nesse processo.

7) Referente à **infraestrutura física e tecnológica** a CPA deverá averiguar a existência de espaços físicos e virtuais que atendam em quantidade e qualidade aos cursos e seus programas, conforme o que é exigido pelas normas educacionais do MEC, condições de acessibilidade, manutenção, segurança e atualização. Também deverá apurar a existência de

equipamentos e recursos nas mesmas condições, inclusive tecnológicos, com atenção aos aspectos da atualização e inovação.

8) O *planejamento e a avaliação* envolvem tanto a atualização constante do projeto institucional e dos cursos como o planejamento e funcionamento da CPA e sua eficácia nos processos de gestão e de regulação da própria instituição seus cursos e programas diversos. Referente a isso é preciso averiguar a consecução das políticas diversas previstas no PDI e do Perfil do Egresso, elementos norteadores dos projetos da instituição e das avaliações da CPA. Essa fase inclui também a revisão do Projeto de Avaliação Institucional e sua atualização.

9) Na dimensão das *políticas de atendimento aos estudantes* são verificadas as ações institucionais que possibilitam o acesso, seleção e permanência dos estudantes na instituição. Dentre elas, a existência de atendimento psicopedagógico, programas de nivelamento, mediação para estágios e realização de atividades complementares e extensionistas, existência de programas de tutoria e iniciação à pesquisa, participação dos estudantes sem órgãos colegiados, sistema de organização interna do corpo estudantil, sistema de bolsas e descontos e auxílios em nível financeiro.

10) Sobre a *sustentabilidade financeira* a CPA deverá observar a capacidade de sustentabilidade financeira da instituição, não somente para manutenção dos seus cursos e projetos como para a expansão e desenvolvimento, tendo em vista sua importância social. Isto será verificado na capacidade de sustento dos projetos, cursos e programas; nas condições de possibilidade de expansão e inovação das infraestruturas, na existência de políticas e ações de captação e alocação de recursos e sua aplicação; no cumprimento das diversas obrigações sociais, na destinação de recursos para capacitação e produção docente e tutorial.

## 2.4 Relatórios

Essa fase, específica da CPA, envolve a análise de todos os insumos obtidos, dados coletados e a construção dos respectivos relatórios nos diversos formatos para publicação e apresentação à comunidade acadêmica e externa à ela. Tendo em vista que será ampla publicação ele deverá estar no formato de texto narrativo e descritivo, gráficos e tabelas. Serão importantes as versões finais resumidas do relatório no site e no AVA

Os Relatórios serão anuais e parciais e deverão compor no final do triênio o Relatório de Autoavaliação Institucional trienal. Os relatórios parciais deverão conter também o Relato do desenvolvimento institucional em relação à avaliação anterior.

## **2.5 Divulgação**

Nesta etapa, que é anual, será realizada a ampla divulgação dos resultados da autoavaliação institucional e os procedimentos que foram utilizados para análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade de ensino.

A publicação dos relatórios da CPA se darão da seguinte maneira:

- 1) Entrega do Relatório parcial para a direção, coordenadorias e agentes de gestão institucional e de cursos;
- 2) Postagem do Relatório Parcial no sistema E-mec;
- 3) Publicação do resumo do Relatório, na forma de gráficos e tabelas, no AVA, murais e espaços frequentados pela comunidade acadêmica;
- 4) Publicação do resumo do Relatório no site institucional;
- 5) Apresentação geral dos resultados em uma reunião online com a presença de toda a comunidade acadêmica, visando ampla discussão e estímulo para novas reuniões e discussões nos respectivos setores da faculdade visando reverberar os resultados obtidos.

### **3. Plano de Melhorias e Processos de Gestão Decorrentes dos Processos de Avaliação**

A Faculdade Batista de Minas Gerais - FBMG considera a Autoavaliação Institucional como parte de sua estrutura, sendo um processo contínuo, criativo e renovador. Esse processo destaca a importância do envolvimento e a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e administrativa e aponta em direção à busca de melhoria da qualidade da instituição, assumindo o caráter de avaliação prospectiva, integrado ao PDI.

A avaliação também deverá orientar a organização do corpo docente e sua atuação, reorganização do espaço físico institucional, aquisição de bens, equipamentos e novas tecnologias, bem como a ampliação do acervo bibliográfico virtual e dos recursos didático-pedagógicos.

A avaliação institucional da FBMG será então utilizada para aperfeiçoar os processos e projetos existentes e contribuir para futuros planejamentos, com o desenvolvimento das seguintes ações:

- 1) prestar contas à comunidade interna e externa das atividades desenvolvidas considerando as dimensões propostas pelo SINAES;
- 2) avaliar a aplicação dos Projetos Pedagógicos de curso existentes e dos demais que a faculdade for autorizada a ofertar;
- 3) verificar potencialidades e fragilidades da instituição visando a melhoria na qualidade dos processos;
- 4) subsidiar o processo de planejamento e desenvolvimento institucional.

O relatório final é disponibilizado para toda comunidade Acadêmica e para a Direção da Instituição, para que ela viabilize condições para que a comunidade institucional implemente mudanças e melhorias em seu âmbito e dos cursos oferecidos. Dessa forma, a instituição inclui no planejamento geral as sugestões de adequações.

Em todas as etapas de planejamento das atividades institucionais (acadêmicas e administrativas) os resultados da autoavaliação são considerados como indicativos de ações e atividades a serem implementadas visando as melhorias indicadas. A CPA, através de seus grupos de trabalho, acompanha a efetiva observação dos resultados da autoavaliação. Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os

resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

## ANEXO

### CALENDÁRIO DA CPA - 2023

#### FEVEREIRO

- Primeira reunião online da CPA para breve avaliação da publicação dos relatórios 2022, planejamento da autoavaliação institucional 2023, revisão e atualização de documentos e distribuição de tarefas.

#### MARÇO

- Envio do Relatório 2022 para a PI – Pesquisadora Institucional para encaminhamento ao E-Mec.
- Reuniões de análise documental e da Missão Institucional.

#### ABRIL

- Início dos trabalhos de sensibilização da comunidade acadêmica para a autoavaliação 2023 (por meio do SITE, AVA, E-mail e WhatsApp).
- Reunião para planejamento dos formulários de avaliação, definição das plataformas de disponibilização para preenchimento e divulgação.

#### MAIO

- Avanço nos trabalhos de sensibilização para a autoavaliação 2023/1.
- Criação dos formulários de avaliação (**google forms/ cpafbmg@gmail.com**).
- Reuniões de membros da CPA com setores diversos da instituição.

#### JUNHO

- Avanço nos trabalhos de sensibilização.
- Divulgação dos endereços eletrônicos dos formulários de avaliação.
- Realização das avaliações formais (preenchimento dos formulários)

**JULHO**

- Reuniões da CPA para apuração dos dados dos formulários, análise comparada com os demais insumos coletados e levantamento de resultados.
- Construção da primeira parte do Relatório Parcial 2023.

**AGOSTO**

- Reunião da CPA para planejamento dessa nova fase das avaliações.
- Retomada das sensibilizações para a autoavaliação referente a 2023/2

**SETEMBRO**

- Avanço nos trabalhos de sensibilização

**OUTUBRO**

- Reuniões de membros da CPA com setores diversos da instituição.
- Criação dos formulários de avaliação.

**NOVEMBRO**

- Divulgação dos endereços eletrônicos dos formulários de avaliação.
- Realização das avaliações formais (preenchimento dos formulários)

**DEZEMBRO**

- Reuniões da CPA para apuração dos dados dos formulários, análise comparada com os demais insumos coletados e levantamento de resultados parciais de 2023/2.
- Construção do Relatório Parcial 2023.

Início da publicação dos resultados das avaliações de 2023.